

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 31/2020/PROACAD

Concede afastamento parcial remunerado para o segundo semestre letivo de 2020.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento remunerado parcial ao professor **THIAGO ROCHA FABRIS**, pelo período do segundo semestre letivo de 2020, para cursar Doutorado em Economia na Universidade do Vale do Rio do Sinos UNISINOS/RS.

Art. 2º - O pagamento será correspondente à 20 (vinte) h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de agosto de 2020.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC